



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da motivação para licitar o fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias do município de Aurora do Pará - PA, Passamos a apontar as justificativas as para compra de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias desta municipalidade, justificamos a necessidade da contratação em apreço, em razão da grande dificuldade de aquisição através de compra direta, sendo indispensável a aquisição dos referidos gêneros para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo município.

É importante salientar que a demanda da contratação se dá uma vez que as diversas secretarias necessitam dos produtos, como por exemplo a secretaria de saúde que prepara a refeição dos pacientes no próprio hospital municipal, destacamos também a demanda da assistência social, pois necessita da demanda para os eventos e campanhas promovidos pela secretaria.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, se faz necessária para atender a demanda das secretarias de requisitantes partícipes desse processo de licitação. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses itens para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

O Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, torna-se indispensável face à necessidade de atender as demandas geradas.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

O regime de execução deste contrato envolve o fornecimento de cestas básicas e com limites e quantidades pré-estabelecida.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município de Aurora do Pará, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, as Secretarias requisitantes, fizeram o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do levantamento de acordo com o



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

utilizado no processo anterior, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

OBJETO: realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da secretarias municipais da prefeitura de Aurora do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA Especificação : Rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	15500	4,45	68.975,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, pacote contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	4400	6,73	29.612,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação : Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	10000	6,70	67.000,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO	QUILO	13000	5,75	74.750,00
5	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PACOTE 400G	PACOTE	6200	5,00	31.000,00
6	BISCOITO MARIA TRADICIONAL, 400G Especificação : BENS DE CONSUMO	PACOTE	9200	5,27	48.484,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G Especificação : dupla contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	9200	5,60	51.520,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, COM 400G	PACOTE	5500	6,20	34.100,00
9	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS	PACOTE	7300	8,75	63.875,00
10	CALDO DE CARNE EM TABLETES	TABLETE	350	2,11	738,50
11	CALDO DE GALINHA EM TABLETES	TABLETE	350	2,21	773,50
12	COLORAL EM PACOTE DE 50G	PACOTE	900	6,51	5.859,00
13	COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50G Especificação : BENS DE CONSUMO, COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50G	PACOTE	350	3,80	1.330,00
14	FARINHA DE MILHO - TIPO FLOCÃO	QUILO	4900	3,00	14.700,00
15	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO	QUILO	1180	43,00	50.740,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

16	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 Especificação : Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	13000	7,40	96.200,00
17	FEIJÃO RAJADO TIPO CAVALO CLARO	QUILO	8000	8,50	68.000,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL 250G Especificação : o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	PACOTE	5000	8,28	41.400,00
19	MACARRÃO INTEGRAL Especificação : pacote de 500 gramas	PACOTE	6750	7,10	47.925,00
20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação : A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	6300	5,20	32.760,00
21	MARGARINA VEGETAL Especificação: Embalagem: COM identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Margarina vegetal de 250g e/ou 500g.	POTE	635	7,41	4.705,35
22	MANTEIGA Especificação : De primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde a caixa dever conter 4 potes de manteiga de 500gramas	CAIXA	85	26,49	2.251,65
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação : garrafa de 900 ml	LATA	7000	9,01	63.070,00
24	SAL REFINADO IODADO Especificação : sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido.	QUILO	1350	1,84	2.484,00
25	SUCO DE ABACAXI 500 ML	GARRAFA	3750	7,50	28.125,00
26	SUCO SABOR CAJU Especificação : Pronto para consumo, com no mínimo 200 ml. Embalagem tetrapack, com canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	2250	7,90	17.775,00
27	SUCO DE GOIABA 500 ML	GARRAFA	3750	8,84	33.150,00
28	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA:AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.	PACOTE	1350	5,70	7.695,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

29	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL Especificação : BENS DE CONSUMO, VINAGRE BRANCO DE ALCOOL DE 500ML	GARRAFA	900	4,30	3.870,00
30	CEBOLA DE PRIMEIRA	QUILO	1850	4,40	8.140,00
31	TOMATE DE PRIMEIRA Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	2050	5,99	12.279,50
32	ALHO DE PRIMEIRA	QUILO	3250	29,00	94.250,00
33	FARINHA DE MANDIOCA Especificação : de 1 qualidade embalagem plastica de 01 kg acondicionado em fardo plastico transparente de 30 kgs	QUILO	8150	9,70	79.055,00
34	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. Especificação : Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	2600	8,60	22.360,00
35	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	PACOTE	3200	6,10	19.520,00
36	MASSA PARA SOPA TIPO ANGOLINHA Especificação : BENS DE CONSUMO, MASSA PARA SOPA TIPO ANGOLINO 500G	PACOTE	2250	4,25	9.562,50
37	COUVE EM MAÇO Especificação : couve em maço	MAÇOS	700	4,58	3.206,00
38	PIMENTAO VERDE.... Especificação : PIMENTAO VERDE EM QUILO	QUILO	150	8,89	1.333,50
39	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA 1KG Especificação : polpa de fruta seguindo todos os padrões higienicos e sanitarios , congelados e em embalagem de 1kg BENS DE CONSUMO	PACOTE	1300	10,38	13.494,00
40	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA 1KG	PACOTE	500	10,30	5.150,00
41	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADA 1KG	PACOTE	500	9,00	4.500,00
42	REPOLHO DE PRIMEIRA Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	600	6,00	3.600,00
43	FRANGO ABATIDO	QUILO	1200	14,00	16.800,00
44	ALFACE EM MAÇO Especificação : ALFACE EM MAÇO	MAÇOS	250	3,71	927,50
45	ABOBORA EM QUILO Especificação : de 1º qualidade, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. inseta de parasitas e larvas. embalagem tipo rede até 05 kg, acondicionado de basquetas de ate 10kgs	QUILO	250	4,50	1.125,00
46	BATATA	QUILO	720	7,20	5.184,00
47	BANANA DE PRIMEIRA Especificação : conforime a observação 1 embalagem tipo de rede acondicionadas em basquetas de ate 20kg	QUILO	400	6,34	2.536,00
48	BETERRABA DE PRIMEIRA Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILO	380	5,32	2.021,60



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
49	CARNE BOVINA COM OSSO SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS	QUILO	1000	29,60	29.600,00
50	CARNE BOVINA SEM OSSO SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS	QUILO	1200	35,00	42.000,00
51	CENOURA KG	QUILO	500	5,89	2.945,00
52	LARANJA . Especificação : conforme 1 observação embalagem tipo rede acondicionado em basqueta de 20kgs	QUILO	300	5,07	1.521,00
53	LIMÃO	QUILO	100	4,30	430,00
54	MACAXEIRA . Especificação : Congelada, descascada e cortada. Selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de aparência. Necessita estar isenta de de sujidades, parasitas, rachaduras desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar de sujidades. parasitas, rachaduras. Embalagem a vácuo de 01 kg.	QUILO	200	4,54	908,00
55	MAMÃO . Especificação : Produto de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem tipo rede podendo ter 02 ou 03 unidades em cada rede acondicionado em basquetas de 20 kg.	QUILO	300	3,63	1.089,00
56	MELÃO .	QUILO	300	6,87	2.061,00
57	PEPINO KG	QUILO	250	5,38	1.345,00
58	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, (NATURAL)	QUILO	1000	29,10	29.100,00
59	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	1200	25,00	30.000,00
60	QUIABO . Especificação : conforme a observação 1 embalagem de rede condicionado em basqueta de 20kg	QUILO	100	3,60	360,00
61	ADOÇANTE LIQUIDO 12X100ML Especificação : caixa com 4 unidades	CAIXA	30	70,92	2.127,60
62	AMIDO DE MILHO CAIXA Especificação : AMIDO DE MILHO CAIXA DE 500 GRAMAS	CAIXA	150	7,57	1.135,50
63	ARROZ INTEGRAL Especificação : longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	QUILO	800	6,50	5.200,00
64	AZEITE DE DENDE UNIDADE Especificação : AZEITE DE DENDE DE 500ML	UNIDADE	400	6,50	2.600,00
65	AZEITE DE OLIVE LATA DE 500ML Especificação : AZETE DE OLIVA LATA DE 500ML UNIDADE	UNIDADE	200	29,32	5.864,00
66	AVEIA EM FLOCOS 28X200G	CAIXA	60	7,34	440,40



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

67	CARNE EM CONSERVA BOVINA C/24UND.	CAIXA	20	291,08	5.821,60
68	ERVILHA EM LATA 400G, C/24 UNIDADE.	CAIXA	30	42,75	1.282,50
69	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EM KG	QUILO	200	5,90	1.180,00
70	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO KG Especificação : FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM KG	QUILO	200	5,90	1.180,00
71	FARINHA PARA FAROFA	QUILO	100	8,10	810,00
72	FEIJAO DA COLONIA EM KG Especificação: FEIJAO DA COLONIA EM KG	QUILO	240	8,71	2.090,40
73	FARINHA DE TAPIOCA 20X200G	PACOTE	100	4,21	421,00
74	LEITE DE COCO 500ML Especificação: LEITE DE COCO DE 500ML	UNIDADE	500	6,15	3.075,00
75	LEITE CONDENSADO DE 395 G Especificação: LEITE CONDENSADO DE 395 G	UNIDADE	200	5,90	1.180,00
76	LEITE INTEGRAL LIQUIDO CAIXA Especificação: LEITE INTEGRAL LIQUIDO CAIXA COM 1L	UNIDADE	100	7,00	700,00
77	LEITE DESNATADO 1KG	QUILO	100	33,45	3.345,00
78	MARGARINA 500G.	UNIDADE	300	6,56	1.968,00
79	MANTEIGA ORIGINAL 250G UNIDADE Especificação: MARGARINA ORIGINAL DE 250 G	UNIDADE	300	6,45	1.935,00
80	MANTEIGA ORIGINAL DE 500G Especificação: MANTEIGA ORIGINAL DE 500G	UNIDADE	500	28,49	14.245,00
81	MILHO VERDE. Especificação: INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES.	UNIDADE	200	4,10	820,00
82	MILHO BRANCO 500G	PACOTE	100	7,00	700,00
83	MAIONESE DE 250G Especificação : MAIONESE DE 250G	UNIDADE	80	4,07	325,60
84	MOLHO DE TOMATE 240GS Especificação : MOLHO DE TOMATE DE 240G	UNIDADE	100	3,40	340,00
85	MUCILON PACOTE DE 200G	PACOTE	160	8,00	1.280,00
86	CHUCHU . Especificação : DE 1º QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ DE 20 KG.	QUILO	400	3,99	1.596,00
87	POLPA DE CAJÁ	QUILO	250	11,80	2.950,00
88	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULT (ARROZ E AVEIA)	BARRA	50	7,20	360,00
89	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULT (TRIGO, MILHO E ARROZ)	BARRA	50	7,20	360,00
90	MASSA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO Especificação : MASSA DE MINGUAU DE 500G	PACOTE	25	10,58	264,50
91	FRANGO ABATIDO E CONGELADO 75%	QUILO	250	12,85	3.212,50



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

92	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF MULT (ARROZ)	BARRA	50	7,20	360,00
93	TEMPERO COMPLETO UNIDADE	UNIDADE	60	5,10	306,00
94	MANGA	QUILO	200	6,00	1.200,00
95	MELANCIA, EM UNIDADE.	UNIDADE	300	5,37	1.611,00
96	CREME DE LEITE DE 300 G UNIDADE Especificação : CREME DE LEITE DE 300 G UNIDADE	UNIDADE	400	4,45	1.780,00
97	FIGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE	QUILO	600	21,90	13.140,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					1.526.478,20

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para contratação para aquisição de gêneros alimentícios, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Por tanto de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO, Bem como preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada pelas secretarias municipais requisitantes, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 1.526.478,20 (um milhão quinhentos e vinte seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada pela administração pública de Aurora do Pará, e considerando-se os quantitativos solicitados em requisição apresentada pelas secretarias requisitantes, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de R\$ 1.526.478,20 (um milhão quinhentos e vinte seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme valores individualizados no quadro de cotação constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citadas para a contratação em comento no âmbito da administração municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução do produto como um todo, é que a aquisição de gêneros alimentícios, irá proporcionar as famílias que estão em situação de vulnerabilidade temporária de calamidade pública e de situação de emergência, face ao interesse público de atender as necessidades dos usuários do sistema de único de saúde – SUS, da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação dos servidores e demais usuários dos serviços públicos, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pelo município. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame.

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Serão ainda os responsáveis pela emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e outros atos necessários ao bom desempenho dos serviços, devendo os mesmos representarem a contratada junto a prefeitura municipal de Aurora do Pará, para sanar dúvidas ou questões inerentes aos fornecimentos contratados.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos itens, sem o qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração municipal. Os materiais deverão ser objetos devem ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos pelas diversas secretarias que compõe a esfera municipal.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos,



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos acessórios em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A prefeitura municipal de Aurora do Pará não possui contratações correlatas ao objeto, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos.

Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos.

Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Aurora do Pará, 01 de março de 2023

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal